Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 429/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Recuperação do calçadão da Praça Jesus Maria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a recuperação do calçadão da Praça Jesus Maria, ao lado do abrigo do Ponto da "Circular", onde foi retirado o obsoleto postinho ali existente.

Antes que as pedras petit-pavê desagregadas do calçadão comecem a desaparecer ou "virar arma" nas mãos dos vândalos, o setor competente da Prefeitura deve recolocá-las em seu devido lugar, utilizando, inclusive, concreto, fixando-as com mais segurança no passeio público.

S.S.,14/08/1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROT. N.º 19423
14 / 08 / 95